



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 234/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de dezembro de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 234/05 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de dezembro/2005

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Alvorada	59	59	18	18	4	0	4	0
2	Anta Gorda	12	12	2	2	0	0	0	0
3	Bagé	94	94	15	15	10	0	10	0
4	Bento Gonçalves	45	45	8	8	0	0	0	0
5	Bom Jesus	20	20	1	1	0	0	0	0
6	Boqueirão do Leão	15	15	0	0	0	0	0	0
7	Brochier	6	6	1	1	1	0	1	0
8	Cachoeirinha	27	27	4	4	3	1	3	1
9	Campo Bom	31	31	7	7	2	0	2	0
10	Caxias do Sul	152	152	26	26	12	0	12	0
11	Dom Pedrito	28	28	0	0	0	0	0	0
12	Forquetinha	6	6	0	0	0	0	0	0
13	Jaquirana	8	8	2	2	0	0	0	0
14	Maçambará	9	9	1	1	1	0	1	0
15	Marau	63	63	12	12	7	0	7	0
16	Montenegro	60	60	3	3	1	0	1	0
17	Nova Prata	11	11	2	2	2	0	2	0
18	Osório	38	38	6	6	4	0	4	0
19	Santa Cruz do Sul	96	96	8	8	3	0	3	0
20	Santo Antônio da Patrulha	24	24	3	3	0	0	0	0
21	São Sepé	33	33	4	4	3	0	3	0
22	Sapuçaia do Sul	12	12	2	2	0	0	0	0
23	Travesseiro	5	5	1	1	0	0	0	0
24	Três Palmeiras	11	11	2	2	2	0	2	0
25	Uruguaiana	63	63	2	2	2	0	2	0
26	Vista Alegre	7	7	1	1	1	0	1	0
	TOTAL	935	935	131	131	58	1	58	1